



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 1º de outubro de 2007

Referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo com a COHAPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios firmados pelo Município de Toledo com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o Termo Aditivo firmado em 19 de junho de 2007 entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), ao Convênio nº 4953/CF/06, de 20 de junho de 2006, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, por mais doze meses, contados da data de assinatura do termo;

II - o Termo Aditivo firmado em 19 de junho de 2007 entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), ao Convênio nº 4972/CF/06, de 20 de junho de 2006, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, por mais doze meses, contados da data de assinatura do termo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.425,
de 1º.11.2007, na pág. 10